

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação Básica do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2016.01.22.1**, de 22 de Janeiro de 2016, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de: **JOSE GERLUCIO PINHEIRO**, com o valor total de **R\$ 76.120,00 (setenta e seis mil cento e vinte reais)** sendo **R\$ 38.060,00 (trinta e oito mil e sessenta reais)** pelo ensino fundamental e **R\$ 38.060,00 (trinta e oito mil e sessenta reais)** pelo ensino médio, **CARLOS JAIRO VICTOR DE OLIVEIRA**, com o valor total de **R\$ 50.160,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais)** pelo ensino médio.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(s) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

Deputado Irapuan Pinheiro-Ce, 11 de Fevereiro de 2016.

  
Francisca Iraiza de Oliveira Amorim  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA